



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 32/2021**

De modo a atender determinação do Ministério Público de Contas de Santa Catarina, conforme representação MPC/GPCF/005/2021, e atendendo ao pedido liminar do MPC-SC, o Vereador que abaixo subscreve com base no que preceitua a Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, REQUER, com urgência, que a Secretaria de Saúde encaminhe a lista dos vacinados da COVID-19, contendo data do registro, data da aplicação, unidade de atendimento, CBO/nome do profissional, nome completo do paciente, CNS ou CPF, idade, grupo, estratégia, vacina/lote e dose.

Cabe destacar que a Secretaria de Saúde já foi comunicada pelo MPC-SC sobre o procedimento investigativo no dia vinte e um.

Ademais, solicita-se que a lista seja divulgada em portal online para acesso dos municípios, visto que, conforme já informado em Sessão na Câmara Municipal, diversos municípios vêm adotando tal prática.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de maio de 2021.

**MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS**  
Vereador